



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 053 DE 01 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 93 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16.

RESOLVE:

- I. Revogar a portaria nº 45 de 30/05/2016 que designou a Banca para Seleção de Professores Pesquisadores I e II, atendendo ao Edital nº 04/2016, item 2.1.2, Subitem 8 - Magistério Geral.

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná